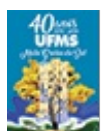




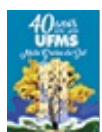
ATA Nº 002 - ANÁLISE DE RECURSOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de maneira remota em sala virtual do Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Educação Física da Faculdade de Educação, instituída pela Instrução de Serviço nº 53, de 21/07/2020 e nº 054 de 05/08/2020, da Direção da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 127, de 17 de julho de 2020 e 139, de 06 de agosto de 2020 e Edital Faed nº 041, de 28 de julho de 2020 e nº 042, de 05 de agosto de 2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.020583/2020-84, para a análise do Recurso apresentado pelo Candidato **Philippe Rocha de Camargo**. Após análise do recurso e consulta à Pró-Reitoria de Graduação, a Comissão entendeu pela aceitação dos motivos elencados pelo candidato e deliberou pelo **deferimento** do recurso. Encerrados os trabalhos eu, **Eliana Sampaio Gomes**, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.



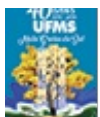
Documento assinado eletronicamente por **Eliana Sampaio Gomes, Assistente em Administração**, em 11/08/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



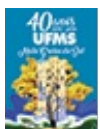
Documento assinado eletronicamente por **Luiza Lana Gonçalves Silva, Professor(a) do Magistério Superior - Substituto(a)**, em 11/08/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre**



de Paula Santana, Professor do Magisterio Superior, em 11/08/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 11/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091653** e o código CRC **89CB0CBE**.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020583/2020-84

SEI nº 2091653